



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO Nº. 196/2025.

Monte Santo de Minas, 04 de julho de 2025.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com Secretário de Educação Sr. Ronan César Duarte e a Secretária de Saúde Sra. Aline Maria da Silva Fernandes, de ser criada uma Equipe Multidisciplinar para atendimento aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

### JUSTIFICATIVA

A qualidade da educação e o desenvolvimento integral de nossos estudantes são pilares fundamentais para o futuro de Monte Santo de Minas. No entanto, é inegável que muitos alunos da nossa Rede Municipal de Ensino enfrentam desafios que vão além das questões pedagógicas tradicionais. Dificuldades de aprendizagem, questões emocionais, comportamentais, sociais e de saúde podem comprometer severamente o desempenho escolar e o bem-estar dos nossos jovens.

Atualmente, a identificação e o manejo dessas complexas situações muitas vezes recaem exclusivamente sobre os professores e a equipe diretiva das escolas, que, embora dedicados, nem sempre possuem a formação e os recursos necessários para lidar com a amplitude e profundidade de tais demandas. Essa lacuna impacta diretamente o processo educacional, resultando em defasagem escolar, evasão e, em muitos casos, no não desenvolvimento pleno do potencial de nossos estudantes.

Diante disso, a criação de uma **Equipe Multidisciplinar se faz não apenas necessária, mas urgente**. Esta equipe, composta por profissionais de diferentes áreas, como **Pedagogos, Psicólogos, Psicopedagogos, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais**, atuariam de forma integrada e complementar, oferecendo um suporte abrangente aos estudantes.

### Os principais benefícios e objetivos dessa equipe seriam:

1. **Diagnóstico Preciso e Precoce:** Possibilitar a identificação ágil e especializada das dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento e outras questões que afetam o desempenho escolar e o bem-estar do estudante.
2. **Atendimento Individualizado:** Oferecer suporte e intervenções personalizadas, considerando as particularidades de cada estudante e suas necessidades específicas.
3. **Apoio às Famílias:** Orientar e apoiar os pais e responsáveis, fornecendo informações e encaminhamentos para a rede de apoio, quando necessário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

[camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

4. **Capacitação e Suporte aos Educadores:** Colaborar com os professores na elaboração de estratégias pedagógicas inclusivas e no manejo de situações desafiadoras em sala de aula, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficaz.
5. **Promoção da Saúde Integral:** Contribuir para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos estudantes, prevenindo problemas futuros e promovendo um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.
6. **Redução da Evasão e Melhoria do Desempenho:** Ao abordar as causas subjacentes das dificuldades, a equipe pode contribuir significativamente para a permanência do estudante na escola e para a melhoria de seu rendimento acadêmico.

Acreditamos que a implementação desta Equipe Multidisciplinar representará um avanço significativo na política educacional e de assistência social de Monte Santo de Minas, garantindo que todos os nossos estudantes tenham as condições necessárias para aprender, desenvolver-se e prosperar. É um investimento direto no capital humano de nossa cidade e no futuro de nossa comunidade.

Assim sendo, solicito aos nobres Pares a aprovação desta Indicação, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que as devidas providências sejam estudadas e tomadas com a urgência que o tema exige.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Márcio Secundo dos Santos  
Vereador